



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.09.2021
às 11:30 Horas
RB

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei 82/2021, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 82/2021

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – (DEMOCRATAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE AGOSTO DE 2021

AUTOR: SR. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EME-LICIAL".

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende autorizar a contratação administrativa, emergencial e temporária de 51 (cinquenta e um) cargos.

Os 51 (cinquenta e um) cargos consistem em: 05 (Cinco) Cargos de Analista de Sistemas e Programas; 01 (Um) Cargo de Engenheiro Elétrico; 02 (Dois) Cargos de Engenheiro Civil; 02 (Dois) Cargos de Arquiteto; 30 (Trinta) Cargos de Assessor Administrativo; 05 (Cinco) Cargos de Técnico em Contabilidade; 02 (Dois) Cargos de Contador; 04 (Quatro) Cargos de Técnico Tributário, todos eles com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Essa contratação se faz necessária para que o serviço público de continuidade nos serviços da administração pública, e segue as normas legais como a Lei Complementar 173/2020 do Município de Bento Gonçalves regulamenta, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador DUDA POMPERMAYER
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2021